



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 162348, Série: U, emitido em 06/07/2024, conversão em 07/07/2024

Número da Nota
123413
Data e Hora de Emissão
06/07/2024 00:00:00
Código de Verificação
EZPPNG0Y

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: JALVES ADMINISTRACAO DE HOTEIS E CONDOMINIOS LTDA

CPF / CNPJ: 02.787.312/0001-12 **Inscrição Municipal:** 17 12 0379346-0

Endereço: XV DE NOVEMBRO, 002050 AP 110 - BAIRRO: ALTO DA RUA XV - CEP: 80050000 **Tel.:** 41 - 32188500

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** finan.upper@bristolhoteis.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ENY MARIA AVELINO MONTEIRO

CPF / CNPJ: 665.473.851-91 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: SQN 308 Bloco B, 506 - BAIRRO: Asa Norte - CEP: 70747020

Município: Brasília **UF:** DF **Email:** enym@senado.leg.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIARIA 420,00
ISS 21,00
RPS:162348 / UH: 607 / Tipo UH: Executivo Twin / Reserva: 936223146 / Qtde Pax: 1 / CheckIn: 04/07/2024 / CheckOut: 06/07/2024DIARIA R\$420/ISS R\$21/CIELO MASTERCARD/REDESHOP DEBITO/CIELO VISA CREDITO

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 441,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$441,00

Código da Atividade

I.55.1.0-8/01-00 - Hotéis

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	441,00	5,00	22,05	3,30

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.